



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Louvor à Michelle Ramalho Cardoso, Conselheira Federal da OAB/PB, pelo seu excepcional trabalho e dedicação à advocacia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Louvor** à Michelle Ramalho Cardoso, Conselheira Federal da OAB/PB, pelo seu excepcional trabalho e dedicação à advocacia.

Dra. Michelle tem se destacado por sua liderança comprometida e sua incessante luta em prol dos direitos dos advogados e da sociedade. Sua atuação como conselheira federal é marcada pela ética, transparência e uma visão inovadora, sempre buscando soluções que beneficiem a classe e promovam a justiça social. Além disso, sua contribuição para o fortalecimento das políticas públicas e a defesa dos direitos humanos é digna de nota, refletindo seu profundo compromisso com a promoção da justiça e igualdade.

Por meio desta moção, expresso meu reconhecimento pelo trabalho exemplar da Dra. Michelle Ramalho Cardoso, desejando que sua trajetória continue a ser iluminada por conquistas e que suas ações inspirem outros profissionais a seguir seu exemplo de dedicação e excelência.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção a Michelle Cardoso.

ENDEREÇO: OAB- R. Rodrigues de Aquino, 37 - Centro, João Pessoa - PB, 58013-030

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 25 de fevereiro de 2025.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

